



MUNICÍPIO DE MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 21/2022

TARIFAS DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS  
TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR) - REPERCUSSÃO ANO 2022

MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO-----

--- TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal **deliberou aprovar** a Metodologia de Apuramento da Repercussão e Impacto Financeiro da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) nos utilizadores finais para o ano 2022, em reunião do Executivo Municipal de 18 de fevereiro de 2022, nos termos e fundamentos constantes da proposta número cento e quarenta, em anexo ao presente Edital e que dele faz parte integrante, em cumprimento das recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e da legislação vigente aplicável. -----

--- MAIS FAZ SABER que a metodologia de apuramento da repercussão assenta no consumo/faturação real tendo como referência os 12 meses do ano anterior ao da liquidação da taxa, com a fórmula seguinte: -----

$$TGR_{ano_n} = \frac{TGR_{ano_{n-1}}}{\text{Água faturada}_{ano_{n-1}}}$$

TGR<sub>ano<sub>n</sub></sub> - Taxa de gestão de resíduos relativa ao ano da liquidação (€/m<sup>3</sup>);

TGR<sub>ano<sub>n-1</sub></sub> - Taxa de gestão de resíduos paga à AMARSUL no ano anterior ao da liquidação (€);

Água faturada no ano<sub>n-1</sub> -Água faturada no ano anterior ao da liquidação (m<sup>3</sup>)

$$TGR_{ano_{2021}} = \frac{TGR_{ano_{2021}}}{\text{Água faturada}_{ano_{2021}}} = \frac{549815,77}{3080019} = 0,1785 \text{ €/m}^3$$



MUNICÍPIO DE MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

Impacto financeiro mensal TGR nas contas dos utilizadores finais

(Taxa: 0,1785 €/m<sup>3</sup>)

**Impacto financeiro mensal TGR nas contas dos utilizadores finais**

Consumo 5 m <sup>3</sup>	0,8925 €
Consumo 10 m <sup>3</sup>	1,7851 €
Consumo 15 m <sup>3</sup>	2,6776 €

(Taxa: 0,1785 €/m<sup>3</sup>)

**Impacto financeiro anual TGR nas contas dos utilizadores finais**

Consumo 60 m <sup>3</sup> (5 m <sup>3</sup> /mês)	10,7106 €
Consumo 120 m <sup>3</sup> (10 m <sup>3</sup> /mês)	21,4213 €
Consumo 180 m <sup>3</sup> (15 m <sup>3</sup> /mês)	32,1319 €

A repercussão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) nos utilizadores finais para o ano 2022 corresponde ao valor acima apurado para a TGR no montante de 0,1785€/m<sup>3</sup>.-----

O Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e TGR ficarão disponíveis na internet, no sítio institucional do Município. -----

PARA CONSTAR, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Montijo, 21 de fevereiro de 2022

A Vice-Presidente da Câmara

Maria Clara Silva